PORTARIA N.º 1777, DE 09/10/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RENATO FERREIRA DA SILVA	31196	05/10/2026 A 02/01/2027	45431/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2026.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Gestão
Decreto Nº 48394/2025